

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
EM: 08/09/15  
HORA: 16:20  
ASS.: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por unanimidade

em 04/09/2015

Secretário: 

Presidente: 

**PROJETO DE LEI Nº. 120/2015**

**“AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONVENIAR COM A ASSOCIAÇÃO  
NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE  
DOIS IRMÃOS.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10 de Setembro, 1031, Bairro Centro, em Dois Irmãos, RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.198.760/0001-67, para fins de subsidiar execução da 16ª Exposição Estadual de Orquídeas de Dois Irmãos.

**Art. 2º** Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a serem repassados na forma de termo a ser firmado.

**Art. 3º** Para o cumprimento do objeto do convênio, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.03.23.695.0150.2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS  
RELACIONADOS AO TURISMO  
3.3.50.41.00.000000 Contribuições – c/ 2018..... R\$ 788,00

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 120/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVENIAR COM A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DOS ORQUIDÓFILOS DE DOIS IRMÃOS”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Tal proposição se origina em solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e se justifica em vista de que foi apresentado pela entidade, ora contemplada, solicitação de convênio, acompanhada de plano de trabalho e aplicação.

Especificamente, o requerido se deve para auxiliar na realização da 16ª Exposição Estadual de Orquídeas de Dois Irmãos, que será realizada nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, evento esse que será organizado e promovido pela Associação do Núcleo Orquidófilo de Dois Irmãos.

Assim, em face do interesse público da presente proposição, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável ao presente projeto.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)